

Itaquaquecetuba, 24 de setembro de 2021.

Ofício: 531/SMG/2021.

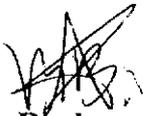
Ref.: Encaminhamento Ofício nº 189/2021-SEHAB

CORRESPONDÊNCIA N.º <u> 53 </u> , <u> 2021 </u> RECEBI EM <u> 22 </u> , <u> 09 </u> , <u> 2021 </u>
--

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 189/2021-SEHAB, da Secretaria Municipal de Habitação (em anexo) em resposta a Indicação de nº 2041/2021, de autoria do Nobre Vereador Diego Gusmão Silva.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.

Atenciosamente,


Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Elza
22/09/2021

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.



Ofício n.º 189/2021 - SEHAB

Ref.: Ofício n.º 436/SMG/2021

Objeto: Indicação 2041/2021 – Vereador Diego Gusmão Silva

Itaquaquetuba, 18 de agosto de 2021.

Senhor Secretário,

A Regularização Fundiária, atualmente, constitui política pública porque a dimensão da irregularidade urbana em Itaquaquetuba é de tal monta que deixa de ser um problema individual para ser um problema difuso, que afeta toda a coletividade.

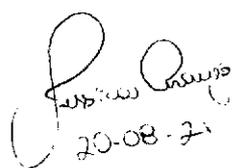
Referido instituto, de extrema relevância, está descrito no texto de lei como: "...medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes¹".

Não podemos nos esquecer da situação fundiária municipal, sendo certo que Itaquaquetuba continua sendo o município que mais possui núcleos indicados no **Cidade Legal (191), Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais**, instituído nos termos do Decreto Estadual 52052 de 13/08/2007, destinado a implementar auxílio a Municípios, mediante a orientação e apoio técnicos nas ações municipais de regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definidas por legislação municipal.

Obviamente que a Regularização Fundiária, além de garantir a democratização de espaços dotados de infraestrutura da cidade, possibilita a flexibilização do regime urbanístico dos imóveis ocupados irregularmente para fins de moradia, especialmente nos núcleos urbanos informais que estão ocupadas por população de baixa renda – situação vivenciada pela maioria da população de Itaquaquetuba –, em desconformidade com a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e de edificações.

No que se refere à indicação do Vereador Diego Gusmão Silva, solicitando ao Senhor Prefeito a implantação de projeto de regularização fundiária urbana nos bairros **Jardim Josely e Jardim Alpes de Itaguá**, passamos as seguintes informações:

¹ Artigo 9.º da Lei 13.465/2017 – parte final.

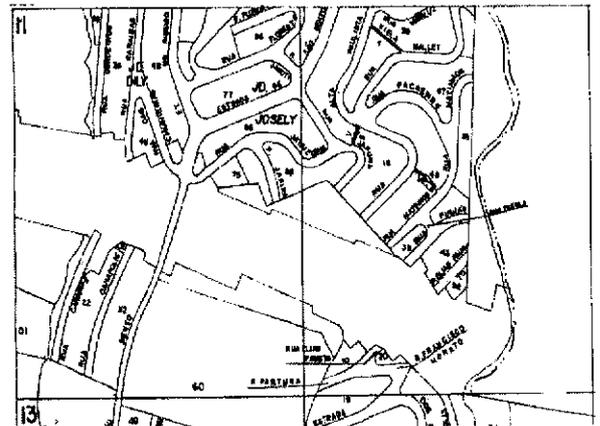
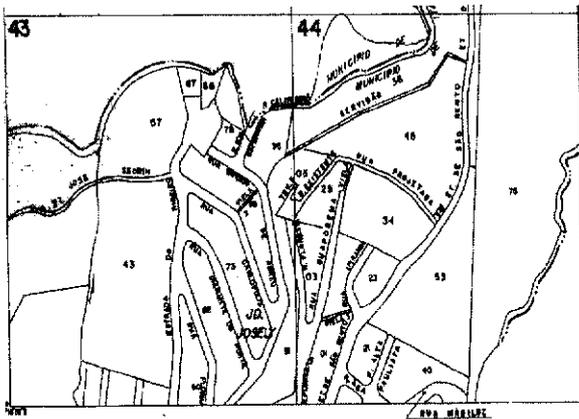

20-08-21 



JARDIM JOSELY



- ✓ A área em questão encontra-se inserida no núcleo Jardim Josely, devidamente indicada no Programa de Regularização Fundiária Cidade Legal do Governo do Estado, grafado pelo número 94, de acordo com a edição e delimitação do Plano Diretor de 2006.
- ✓ Parcialmente em área de risco sob identificação do **TC-SR-30-02-R3** considerado risco médio de escorregamento (demarcação em amarelo)
- ✓ Parcialmente em área de risco sob identificação do **TC-SR-30-02-R3-R2** considerado risco alto de escorregamento (demarcação em vermelho)
- ✓ Parcialmente em área de risco sob identificação do **TC-SR-30-01-R4** considerado risco muito alto de escorregamento (demarcação em roxo).
- ✓ Por ocasião da indicação foram computados 591 lotes e população de 2364 pessoas. Está com ordem de serviço de Assessoria de Localização Georreferenciada de Núcleo.
- ✓ Articulação 44442-43 / 444442-44 / 44444-11





**PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA**
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Aproveitaremos, também, para fomentar ampla discussão sobre esse tema, de grande relevância para o município, sendo certo que decidiu-se pelo agendamento da apresentação logo após o recesso parlamentar.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELAINE MARIA PEREIRA DE LIMA

Diretora de Departamento de Regularização Fundiária

ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Habitação

Excelentíssimo Senhor,

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo